

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES N.º 641 e 642

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

641 – Aprovar a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde..

642 – Aprovar a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2025 do Hospital Padre Máximo.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023